

ATA N.º 2

Procedimento Concursal Comum para Contratação de Trabalhadores, na Modalidade de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado - Referência E - Um posto de trabalho, na carreira e categoria de Técnico Superior (Licenciatura em Design, Comunicação e Produção Audiovisual), para exercer funções na Divisão de Ação Social e Cultural

---- Aos trinta dias do mês de junho do ano dois mil e vinte e um, no edifício dos Paços de Concelho, reuniu o júri do procedimento supra indicado, designado por deliberação do órgão executivo de 12/03/2021, constituído pelos seguintes elementos:-----

---- Presidente: Inês Andreia das Neves Ferreira Martins – Chefe da Divisão de Ação Social e Cultural; 1º vogal efetivo: Cristina Maria Dias Garcia – Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos; 2º vogal: Cláudia Margarida Dias de Pina Mendes, Chefe da Divisão de Obras e Serviços Urbanos. -----

---- O presente procedimento foi publicitado pelo Aviso n.º 8419/2021, publicado na 2ª Série do *Diário da República*, de 15 de julho, na Bolsa de Emprego Público (código de oferta-OE202105/0291) e no site da autarquia.-----

---- Aberta a reunião pelo Presidente do Júri, constatou-se que apresentaram requerimento de admissão ao procedimento concursal os seguintes candidatos, ordenados alfabeticamente: -----

Bárbara do Carmo Dias Martins da Silva
Carla Sofia Lopes Rodrigues
Carlos Jorge Cardoso Vélo
Joana Silveira Teodósio
Marco Alexandre Lourenço Martins
Mariana Martins Amaral
Marta António Francisco
Patrícia Susana Batista Rodrigues de Almeida
Pedro Miguel Teodoro Pereira
Pedro Trindade Bento
Sandra Silva
Tânia Filipa Moreira Farinha
Teresa Paula Madruga da Graça

L. not
es
(10)

---- Nos termos previstos na alínea g) do n.º 2 do artigo 14.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, procedeu-se à análise dos 13 (treze) requerimentos de admissão apresentados pelos candidatos, para efeitos de admissão ao procedimento. -----

---- Verificados os requerimentos de admissão o júri constatou que apenas 9 (nove) candidaturas estavam conforme o exigido no aviso de abertura do presente procedimento concursal, assim, o júri deliberou, por unanimidade, admitir os(as) seguintes candidatos(as):-----

Bárbara do Carmo Dias Martins da Silva
Carla Sofia Lopes Rodrigues
Joana Silveira Teodósio
Marco Alexandre Lourenço Martins
Mariana Martins Amaral
Patrícia Susana Batista Rodrigues de Almeida
Pedro Miguel Teodoro Pereira
Pedro Trindade Bento
Tânia Filipa Moreira Farinha

---- Em sede de apreciação preliminar, verificou-se que algumas das candidaturas não continham todos documentos exigidos à formalização à sua formalização de acordo com o Aviso de Abertura do Procedimento Concursal. Atendendo à celeridade que importa imprimir ao presente procedimento concursal, tendo em conta a urgência no preenchimento do posto de trabalho, o júri deliberou conceder aos candidatos, o prazo de **5 dias úteis**, após a receção da notificação, para aperfeiçoarem a sua candidatura, juntando os documentos em falta. -----

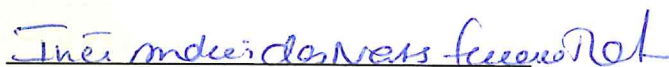
Candidato	Documentos em Falta
Carlos Jorge Cardoso Vélo	c)
Marta António Francisco	c)
Sandra Silva	a),b),c)
Tânia Filipa Moreira Farinha	c),d)

- a) O(a) candidato(a) não apresentou o formulário de candidatura, conforme exigido no ponto 14, conjugado com o ponto 16.1, ambos do aviso de abertura do procedimento concursal.
- b) O(a) candidato(a) não comprovou possuir a habilitação académica exigida, para validação do cumprimento do requisito especial de admissão - nível habilitacional exigido, de acordo com o exigido no ponto 13.1, conjugado com o ponto 16, ambos do aviso de abertura do procedimento concursal.
- c) O(a) candidato(a) não apresentou a declaração exigida no ponto 16, alínea e) do aviso de abertura do procedimento concursal.
- d) O(a) candidato(a) não apresentou a declaração exigida no ponto 16, alínea d) do aviso de abertura do procedimento concursal.

---- Mais deliberou o júri, que de acordo com o ponto 16.1 do Aviso de abertura do procedimento concursal que a não apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos de admissão, bem como dos que sejam indispensáveis para efetuar a análise da candidatura determina a exclusão do procedimento concursal, nos termos da alínea a) do n.º 8 do art. 20.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30/04. -----

---- Nada mais havendo a tratar a reunião foi dada por finda e encerrada, sendo que nos termos previstos no n.º 1 do artigo 15.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril se procedeu à elaboração da presente ata, que depois de lida e aprovada vai ser assinada pelos membros do Júri.-----

**O Júri,
Presidente**

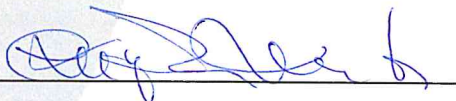


(Inês Andreia das Neves Ferreira Martins)

Vogais



(Cristina Maria Dias Garcia)



(Cláudia Margarida Dias de Pina Mendes)

